PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E FUNJECC
Data de referência: 30.04.2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
1916	INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	208						-
1911	INDENIZAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL					329		329
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
TOTAL		**208**	**-**	**-**	**-**	**329**	**-**	**329**

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.520,22 a 1.773,11	ARTIGO 255-B CODJ/MS (Acrescentado pelo art. 1º da Lei n. 4.137, de 15.12.2011 – DOMS, de 16.12.2011.)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	694,61 a 3.546,22	ARTIGO 255-A CODJ/MS (acrescentada pelo art. 2º da Lei n. 3.742, de 24.9.2009 – DOMS, de 25.9.2009.)

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.